



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

## Trata-se:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026, PROCESSO INTERNO Nº 37/20, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, INCLUINDO COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOKS, MONITORES, PERIFÉRICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Verificados:** DFD, cotações, TR e dotações.

**Coefficiente de variação:** regular.

**Parecer:** existem alguns fatores que carecem de especificações, a seguir:

- (a) Quantos desktops, atualmente, estão em uso?
- (b) Quando foi a última aquisição(ões)?
- (c) No que concerne a sustentabilidade e padronização, qual o procedimento para os desktops atuais após a aquisição dos novos (art. 5º c/c art.11, inci. III da Lei 14.133/21)
- (d) Referente ao lote 3 (três), necessita-se de maiores especificações dos motivos da necessidade de aquisição. Desktops “comuns” e os de edição de vídeo têm as mesmas justificativas.

É imperioso saber as justificativas técnicas do que realizará a edição, o que será editado, quais serão as melhorias que a aquisição trará, como ele contribuirá com o interesse público.

O supracitado na última alínea é condição *sine qua non* para a aquisição de uma máquina de **valor unitário de 25.622,39**.

**Por fim, condiciono o prosseguimento do rito à dirimição da alínea (d). Salvo justificativa fundamentada e colacionada aos autos.**

As demais alíneas alcançam o campo das **recomendações**.

Votuporanga, 30/03/2026

**VITOR HUGO SANTANA**

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

